



## **LEI ORDINÁRIA Nº 507**

*de 27 de julho de 1967*

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE ARTHUR MANGABEIRA A UMA RUA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Denomina-se-á ARTHUR MANGABEIRA a passagem conhecida vulgarmente pelo nome de rua do Contorno, que se estende da face Norte da Praça Generoso Ponce até a rua Major Gama, contornando o edifício sede da sociedade esportiva Corumbaense Futebol Clube.*

#### **Art. 2º..**

*O Prefeito Municipal providenciará imediatamente a colocação das placas necessárias, correndo a respectiva despesa por conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos permitirem, dentro das especificações competentes do Código de Contabilidade Pública.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 27 DE JULHO DE 1967.*

*DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES*  
*Prefeito*  
*Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 507/1967 - 27 de julho de 1967*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*